

GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
E
CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2.024

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR

**Altera a Lei Complementar Nº 6.861/2023 – Anexo I - Apêndice II -
Do Zoneamento de Vias Públicas**

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas promoverá, no **dia 13 de novembro de 2.024, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Pará de Minas-MG**, localizada na Avenida Presidente Vargas, Nº. 1.935, Bairro Senador Valadares, nesta cidade, Audiência Pública para apresentar à população deste Município a proposta de alteração do Plano Diretor, que será encaminhado ao Plenário da Câmara para votação e posterior promulgação da lei.

A Audiência Pública tem o propósito de apresentar e esclarecer a população sobre a proposta técnica de alteração da Lei Complementar Nº 6.861/2023 que Altera o Anexo I – Apêndice II – Zoneamento de Vias Públicas - Do Uso e Ocupação do Solo do Plano Diretor Municipal, e as alterações propostas estão disponíveis no site:

www.parademinas.mg.gov.br

A presente convocação de Audiência Pública se fundamenta nos direitos do cidadão e da comunidade, nos termos do Inciso I, do § 4.º, do Artigo 40, do Estatuto da Cidade (Lei Federal Nº 10.257 de 10 de Julho de 2.001), e do Artigo 29, Inciso XII, da Constituição Federal, diante da necessidade administrativa de alterar os dispositivos, acima especificados, conforme as seguintes justificativas:

Após amplo estudo técnico promovido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e intensos debates e avaliações junto ao Conselho Municipal de Política Urbana, as alterações foram definidas e será encaminhado para apreciação e aprovação do Legislativo Municipal após cumpridas as formalidades legais, notadamente esta Audiência Pública, com ampla participação da população, possibilitando ao futuro Diploma Legal o norteamento claro, objetivo, justo e moderno.

A participação na Audiência Pública obedecerá às seguintes regras:

- 1) As Audiências Públicas são eventos públicos que permitem a participação de qualquer pessoa ou entidade interessada no assunto objeto da discussão;
- 2) todos os participantes deverão, ao adentrar ao Salão Nobre da Câmara Municipal, assinar o livro de presença constando o nome por extenso, endereço e telefone;
- 3) será permitido explanações discursivas e a apresentação deverá ater-se, exclusivamente, ao escopo do discutido na proposta técnica de alteração do Plano Diretor;
- 4) esgotada a apresentação a respeito da sugestão, passar-se-á aos demais, sucessivamente;
- 5) não será permitida a entrada com instrumentos de sopro ou qualquer instrumento acústico que possam conturbar a discussão além de bandeiras e faixas representativas de entidades e/ou partidos políticos;
- 6) a Audiência Pública terá início às 09:00 horas do dia 13 de novembro de 2024 e terá como termo máximo às 12:00 horas;
- 7) acaso os assuntos discutidos ultrapassem às 12:00 horas, o Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana e Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano poderá dar continuidade as atividades;
- 8) não será permitido o uso do Parlatório para discussões alheias ao escopo da audiência como discussões partidárias, de cunho promocional ou conteúdo anti-técnico.

E, para conhecimento público, é expedido o presente Edital de Convocação.

Pará de Minas em 31 de outubro de 2024.

Dimitri Gonçalves de Moraes
Presidente do Conselho Municipal de Política Urbana
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Elias Diniz
Prefeito de Pará de Minas